



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10065, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Mecânica, **resolve designar os professores:**

**Prof. Marcelo Araújo Câmara** - Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG;

**Prof. Sadek Crisostomo Absi Alfaro** - Departamento de Engenharia Mecânica da UNB;

**Prof. Sérgio Rodrigues Barra** - Departamento de Engenharia de Materiais da UFRN;

**Profa. Ivanilza Felizardo** - Departamento de Engenharia Mecânica do CEFET-MG;

**Prof. Eduardo de Magalhães Braga** - Departamento de Engenharia Mecânica da UFPR;

**Prof. Paulo César de Matos Rodrigues** - Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG (**1º suplente**);

**Prof. José Rubens Gonçalves Carneiro** - Instituto Politécnico da PUC-MG (**2º suplente**).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Processo de Fabricação por Soldagem**, destinada ao Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 1.753**, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União dia 29 de agosto de 2024.

**Realização do Concurso:** entre os dias **02 e 05 de dezembro de 2024**.

**Abertura do Concurso:** dia **02 de dezembro de 2024 às 9h30min**.

**Local:** Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, **Auditório do Departamento de Engenharia Mecânica, sala 3518, bloco 1, 3º andar da Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus Pampulha*, Belo Horizonte/MG.

**Prof. Cícero Murta Diniz Starling**

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 06/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3709293** e o código CRC **37E24E9E**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.270056/2023-86

SEI nº 3709293